

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Dez09 NUMERO: 2009NE001641 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 06113191/0001-84 - WE PAPELARIA LTDA ME
ENDERECO : SC 401 KM 10 SN SANTO ANTONIO DE LISBOA
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88050-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DOS TER
MOS DE POSSE DOS JUÍZES QUE INTEGRARAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SC NOS
ANOS DE 1995 A 2007. L.1596 PROC.492/2009-CMP REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA GRAFIC

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMP: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 72805/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 25,00

VINTE E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Dez09 NUMERO: 2009NE001641 PROCESSO: 72805/2009
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 06113191/0001-84 - WE PAPELARIA LTDA ME
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	25,00
			VALOR DO SEQ. :	25,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER ENCADERNAÇÃO DOS TERMOS DE POSSE DOS JUÍZES QUE INTEGRARAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA NOS ANOS DE 1995 A 2007, CONFORME ESPECIFICADO A SEGUIR: ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA PRETA E AS ESPECIFICAÇÕES COM LETRAS DOURADAS.

A COORDENADORIA DE PESSOAL POSSUI DEMONSTRATIVOS ENCADERNADOS QUE PODERÃO SER VISTOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 25,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO